

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Eng^o António Sérgio Azeredo e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 17 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta e sete escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - seis milhões trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e vinte e seis mil e noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - sete milhões vinte mil quatrocentos e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e cinco milhões quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta milhões quatrocentos e trinta e dois mil vinte e oito escudos e noventa centavos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - treze milhões trezentos e setenta e três mil cento e sessenta escudos.

TRÂNSITO: - O Vereador Eng^o António Alves fez uma proposta no sentido de ser encerrado ao trânsito o arruamento situado em frente à Câmara e que, em complemento desta medida, se implemente o projecto já

existente, para a criação de mais lugares de estacionamento.

De seguida o Vereador Sr. Coronel Martinho emitiu a opinião de que essa medida deverá ser complementada com o prolongamento da Praça, mas que o assunto requer um estudo profundo, entendendo que o mesmo deverá ser apreciado pela Comissão de Trânsito.

Também pelo Vereador Prof. Celso Santos foi feita uma referência ao assunto, sendo o mesmo da opinião de que é urgente tomarem-se medidas e que, em seu entender, ou se encerra a Rua reservando-se apenas espaço para os Srs. Autarcas, ou se aumenta a Praça e se acaba com a Rua, devendo, enquanto tal não se verificar, ser condicionado o estacionamento no local.

O assunto foi ainda objecto de prolongada discussão em que foi referida a existência de um estudo de remodelação do local em questão, já apreciado pela Câmara anterior, após o que, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado que o referido documento seja apreciado em próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado alienar em hasta pública, um lote de terreno assinalado em planta anexa, situado na Rua Condessa Mumadona Dias, com uma área de construção de três mil cento e cinquenta metros quadrados e com base de licitação de dez mil escudos por metro quadrado.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública tenha lugar no dia 17 do próximo mês de Setembro.

IDEM - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - O Sr. Presidente, na sequência da deliberação tomada em 16 de Julho, findo, informou a Câmara de que, após ter tomado conhecimento do tipo de pavilhão a implantar pelo Sport Clube Beira-Mar no terreno cedido para o efeito na citada deliberação, lhe surgiam muitas dúvidas sobre a natureza do material bem como sobre o impacto que o mesmo poderá causar sob o ponto de vista estético. Seguiu-se troca de impressões em que foi sugerida a possibilidade de o pavilhão ser implantado noutra local, nomeadamente nos terrenos situados a nascente da Rua Mário Sacramento, confinantes com o Cemitério Sul, junto ao Horto ali existente. Foi deliberado, por unanimidade, nomear uma Comissão constituída pelos Vereadores Srs. Eng^{os}. Maia, Azeredo e Alves para se deslocarem ao local e decidirem sobre o assunto, devendo a decisão ser comunicada à Câmara na próxima reunião.

PROGRAMA "AO ENCONTRO DE PORTUGAL": - A Câmara recebeu a presença e deu as boas-vindas aos jovens participantes no programa em epígrafe. De seguida e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores e tendo em vista o pedido formulado pelo Instituto da Juventude, a Câmara

deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do referido programa subordinado ao tema "Contrastes da Ria", mediante uma comparticipação de sessenta mil escudos para fazer face a despesas com as refeições dos 15 jovens participantes.

AVEIRO E ARCAÇON - CIDADES IRMÃS: - O Sr. Presidente comunicou que se deslocou a Arcachon na passada semana para assistir às Festas do Mar. Deu, de seguida, nota de um projecto de intenções que a Edilidade de Arcachon pretende incluir no Plano de Actividades de 1991, nomeadamente, deslocação do Coral Vera-Cruz, realização de uma Exposição de Pintura e Cerâmica com artistas das duas cidades a realizar na época do Verão, bem como intercâmbio a nível do desporto (futebol e natação). Sobre o assunto, seguiu-se ainda, troca de impressões, após o que a Câmara deliberou apoiar, em princípio, a realização das iniciativas pretendidas, sem prejuízo de outras que eventualmente surjam.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Maia salientou o seu regozijo pela conclusão das piscinas de Oliveirinha, Cacia e Carochó (Aradas).

AVEIRO E CIUDAD RODRIGO - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento da deslocação que efectuou a Ciudad Rodrigo para participar nas Comemorações do Dia de Portugal e fez um pequeno relato do acontecimento, salientando a forma como foi recebida a Delegação Aveirense.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 9 de Julho, findo, o Vereador Sr. Eng^o Maia, informou de que no ano em curso, o Pavilhão da Escola Preparatória de Aveiro será de novo utilizado pelos Clubes Desportivos, nas condições estabelecidas no protocolo aprovado em 1988.

Mais informou o Sr. Vereador de que irá reunir com os Clubes para se estabelecerem os quantitativos que deverão ser pagos pela respectiva utilização.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE OLIVEIRINHA Nº 1: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Agosto, corrente, a Câmara tomou conhecimento da única proposta apresentada pela Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda, com vista à execução das obras de reparação na Escola em epígrafe, pela quantia de quatrocentos e trinta e cinco mil

setecentos e vinte escudos, acrescida de IVA. Por unanimidade, foi deliberado, adjudicar àquela Firma a execução dos referidos trabalhos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE OLIVEIRINHA Nº 2: - Também na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Agosto, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à execução das obras de reparação na Escola em epígrafe, apresentadas pelas Firms MANUEL DE JESUS VALENTE e HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., das quantias de um milhão cento e trinta e cinco mil escudos e um milhão trezentos e seis mil e cem escudos, respectivamente, acrescidas de IVA. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma MANUEL DE JESUS VALENTE pela quantia de um milhão cento e trinta e cinco mil escudos, dado ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

IDEM - PRÉ-PRIMÁRIA DA ALUMIEIRA: - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Julho, findo, que abriu concurso para a execução e montagem de dois portões articulados na Escola em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que não foram apresentadas quaisquer propostas para o efeito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso.

IDEM - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº 2: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 6 de Agosto do corrente ano, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma CONSTRUVENDA, Construções, Lda., a execução das obras de reparação no Edifício em epígrafe, pela quantia de dois milhões oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA, tendo em vista ser o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa.

IDEM - PRIMÁRIA DA VERA CRUZ Nº 3: - Em seguimento do deliberado em 30 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução de obras de reparação a levar a efeito na Escola em epígrafe, apresentadas por ANTERO MARQUES DOS SANTOS e HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., das quantias de um milhão novecentos e vinte mil escudos e dois milhões cento e doze mil e cem escudos, respectivamente. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos referidos trabalhos a ANTERO MARQUES DOS SANTOS pela mencionada quantia de um milhão novecentos e vinte mil escudos por ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DAS CARDADEIRAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Julho, último, procedeu-se à abertura da única proposta com vista à execução de obras de reparação na Primária das Cardadeiras, apresentada pela Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., da quantia de um milhão duzentos e setenta mil escudos, acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior resolução.

IDEM - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Julho, findo, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à instalação de persianas em algumas Escolas do Concelho, apresentadas por ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA NUNES VIDAL e TOLDESTORE - Comércio e Indústria de Toldos e Estores, Lda., das quantias de mil setecentos e cinquenta escudos e mil novecentos e noventa escudos o metro quadrado, respectivamente, sendo ambas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo.

IDEM - AQUECIMENTO AMBIENTE - 2A. FASE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 23 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento da única proposta apresentada pela Firma FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS & Cª LDA., da quantia de três milhões setecentos e oitenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, destinada à execução da 2ª fase dos trabalhos de aquecimento ambiente nas Escolas Primárias do Concelho. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e posterior informação.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - ABASTECIMENTO DE GÁS DOMICILIÁRIO:
- Conforme deliberação tomada na reunião de 9 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à instalação da rede de abastecimento de gás domiciliário destinado à Urbanização Sá-Barrocas apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - SHELL PORTUGUESA, S.A. - quinze milhões seiscentos e dez mil escudos; Nº 2 - EMPORGÁS - Empresa Portuguesa de Gás, S.A. - nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos e Nº 3 - B.P. PORTUGUESA, S.A. - informa da impossibilidade de apresentar proposta. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

EMPREITADAS - ACESSO CENTRAL: - Foram abertas as propostas com vista à aplicação de binder no Acesso Central, conforme deliberação tomada

em 16 do mês findo, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. seis milhões setecentos e vinte mil escudos; Nº 2 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA - seis milhões seiscentos e seis mil escudos e Nº 3 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda. - informa da indisponibilidade de apresentar proposta. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA a execução dos referidos trabalhos pela mencionada quantia de seis milhões seiscentos e seis mil escudos, dado ser a proposta que apresentou valor mais baixo.

EMPREITADAS - EXECUÇÃO DE ALGUNS ARRUAMENTOS NA URBANIZAÇÃO

SÁ-BARROCAS: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Agosto, corrente, que abriu concurso limitado para a empreitada em epígrafe, foram presentes e apreciadas as propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - M. MENDES, LDA. - onze milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e três escudos; Nº 2 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA - onze milhões trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro escudos; Nº 3 - CASA LAMEJRO - onze milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos; Nº 4 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. - quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e dez escudos e noventa centavos e Nº 5 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda. - seis milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro escudos. Todas as quantias anteriormente referidas são acrescidas de IVA. Após troca de impressões e dada a urgência em se proceder à execução dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade e depois de previamente apreciada a proposta pelos Serviços Técnicos, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., pela mencionada quantia de quatro milhões novecentos e setenta e seis mil e dez escudos e noventa centavos, dado ser a proposta mais vantajosa.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM BETÃO ARMADO NAS LEIRINHAS

EM ARADAS: - Foram presentes e apreciadas as propostas com vista à construção de um muro em betão armado nas Leirinhas em Aradas, dos seguintes concorrentes e valores: - Nº 1 - BENTO PEDROSO, Construções S.A. - informa da indisponibilidade de apresentar proposta; Nº 2 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS - um milhão novecentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta escudos e Nº 3 - MANUEL DE JESUS VALENTE - um milhão trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta escudos, ambas acrescidas de IVA. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: -

No seguimento da deliberação tomada em 30 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista ao fornecimento de uma máquina de fotocópias, contra a retoma de outra já existente, das Firms REGISCONTA - Máquinas Registadoras e de Escritório, S.A., BELTRÃO COELHO e COPIAVEIRO - Comércio de Equipamento de Escritório, Lda. Dada a diversidade de modelos e valores apresentados, que aqui se dão como transcritos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Aterro do terreno reservado à futura Estação de Serviço Mobil", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia total de sete milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco escudos;

- 4ª Situação da obra "Electrificação do loteamento do Picoto - Oliveirinha", adjudicada a Cunha Queirós, Lda., da quantia total de setecentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 05 - Nº 223/90, da quantia de trezentos e um mil e quatrocentos escudos; Serviço requisitante 06 - Nº 2167/90, da quantia de cento e vinte e oito mil e setecentos escudos e Serviço requisitante 09 - Nº 580/90, da quantia de duzentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Por unanimidade, foi deliberado, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Construção de uma Pré-Primária em Alumieira", adjudicada a AFONSO GOMES DOS REIS, e autorizar a restituição das importâncias retidas como depósitos de garantia.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, que adjudicou à Firma BENTO PEDROSO, por ajuste directo, o fornecimento de material necessário para os trabalhos de ligação das tubagens existentes no Nó Central, na EN 109 e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais.

PROVAS DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Sport Clube Beira-Mar a solicitar o apoio do Município com vista à realização do Torneio de Basquetebol daquele Clube a levar a efeito nos dias 25 e 26 do corrente mês. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a oferta de um troféu a ser disputado entre os participantes naquela prova.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento do teor dos autos de vistoria elaborados pelos Serviços Municipais de Habitação aos Blocos C2, C4, C7 e C9 da nova Urbanização de Santiago, para efeitos de constituição de propriedade horizontal. Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovados aqueles documentos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Joaquim Marques Morais, em virtude de não possuir, para o efeito, a respectiva licença municipal.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO OLHO D'ÁGUA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento da Firma JOBAN - Construções, Lda., a solicitar que a escritura referente a uma parcela de terreno para construção urbana, destinada a acerto de estrema poente do lote nº 1 da Urbanização em epígrafe, seja celebrada em nome da Firma SOCIEDADE IMOBILIÁRIA CRAVO & FILHO, LDA. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado com base na informação prestada pela Repartição de Património e Notariado.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Presente um requerimento de Mário Joaquim Maio Lopes a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, relativa ao lote nº 7 do Sector B da Urbanização acima indicada. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado apenas para efeitos de recurso ao crédito.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Lido o requerimento apresentado por Joaquim Aurélio Guimarães Carneiro Correia e analisada a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura de compra e venda, relativamente ao lote nº 6 do Sector E da Urbanização em epígrafe, unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Em seguimento do deliberado em 11 de Junho, último, foi lida nova informação dos Serviços Municipais de Habitação relativa à situação do agregado familiar de Manuel Rodrigues Seabra, não considerado em situação de emergência pelo facto de possuir habitação na Figueira da Foz. Após troca de impressões e face aos motivos apresentados pelo interessado, os quais são comprovados pelo Hospital Pediátrico de Coimbra, foi deliberado, por unanimidade, considerar como situação de emergência o agregado familiar do requerente sob condição de o mesmo deixar livre a habitação que lhe foi atribuída pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.

A propósito do caso em apreço, foram trocadas impressões sobre o processo de atribuição de casas de habitação social, em que foi referida a falta de civismo revelada por alguns concorrentes que, por vezes, chegam a ser inconvenientes e até a maltratar os funcionários que os atendem, pelo que, por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, recomendar aos Serviços Municipais de Habitação que quando ocorram situações desta natureza seja o facto anotado no respectivo processo para que a Câmara tome conhecimento e para que o caso seja tomado em consideração na respectiva selecção.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - Presentes e apreciadas duas cartas apresentadas pelos funcionários, Natílio Fernandes Simões Pereira, com a categoria de Servente e Adão Emanuel Lemos Barbosa, Cantoneiro de Limpeza de 2ª Classe, em que pedem a rescisão dos contratos com os mesmos celebrados, com efeitos a partir de 21 e 28 de Agosto, corrente, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - DISCIPLINA: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Repartição de Pessoal a comunicar que João Manuel Correia da Silva, funcionário do quadro desta Autarquia com a categoria de Servente, falta ao serviço, sem justificação, desde 1 de Agosto, corrente, sendo desconhecido o seu paradeiro. De acordo com os artigos 71º e 72º do Estatuto Disciplinar e face ao Auto levantado por falta de assiduidade anexo à referida informação, foi deliberado, por unanimidade, instaurar o competente processo disciplinar e, dado desconhecer-se o paradeiro do arguido, que o mesmo seja notificado por aviso publicado no Diário da República.

IDEM - POSSES: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais sessenta dias o prazo de posse dos operários qualificados Francisco Martins da Cruz, José Oliveira Matos Dias e Jorge

Manuel Gonçalves Branco e dos Cantoneiros de Limpeza, Fernando de Jesus Maurício, João Mário Dias Ferreira dos Santos, Mário da Costa Ferreira, Vítor Manuel Ramos Veneza e Isaias Manuel Pinto de Sousa, tendo em vista que, por motivos que lhe são alheios, os mesmos não possuem ainda alguns dos documentos exigidos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da funcionária encarregada do serviço de catalogação da Biblioteca Municipal, Alzira da Rocha Teixeira, no Curso de Formação desenvolvido pela Biblioteca Nacional no âmbito da PORBASE, a realizar de 3 a 7 de Setembro, em Lisboa, ficando as respectivas despesas ao encargo desta Câmara Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSO HIERÁRQUICO: - Em seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião de 6 do corrente mês, foi lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita. Após troca de impressões, e tendo em vista que das deliberações do Conselho de Administração há sempre recurso hierárquico para a Câmara Municipal - Artº 172º do Código Administrativo ainda em vigor - foi deliberado, manter a deliberação do Conselho de Administração que aplicou, com precedência de processo disciplinar, a pena de multa equivalente a dez dias, ao condutor de máquinas e viaturas especiais, Sr. Carlos Alberto Ferreira da Silva.

SERVIÇOS PRESTADOS: - De acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 2523 e 2529, das quantias de sessenta e dois mil e dez escudos e cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinco escudos a Vítor Jesus Rodrigues Almeida referente a serviços prestados na movimentação de terras em Sarrazola e em Sã-Barrocas, respectivamente.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos a Fernando Duarte Vieira, relativamente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de baixa e média tensão, estações elevatórias de esgotos e responsabilidade técnica por exploração dos postos de transformação em Silval, Cacia, S.Jacinto e Mamodeiro.

PERMUTA DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, último, que autorizou a permuta de um lote camarário sito na Póvoa do Paço por outro pertencente a Joaquim Martins com o pagamento

por parte deste da importância de quinhentos mil escudos, a Câmara tomou conhecimento de uma informação do G.O.U. a comunicar que o mesmo se recusa ao pagamento daquela importância pelo facto de não lhe ser permitida a construção no referido lote. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Eng^o Higinio de analisar a situação com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: - Em continuação das conversas efectuadas nas reuniões de 9 de Abril e 9 de Julho, findos, o Sr. Presidente informou de que está definitivamente decidido que o I.D.T. fique localizado na Zona Sul do Concelho, nas proximidades do N^o Sul da auto-estrada, estando a respectiva implantação em estudo no Gabinete do Plano Director Municipal.

X COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS: - A Câmara tomou conhecimento da inscrição de 15 funcionários para o Colóquio da ATAM, a realizar na Covilhã de 28 de Setembro a 1 de Outubro, próximo. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Autorizar o pagamento da respectiva inscrição no valor individual de seis mil escudos; 2 - Conceder as ajudas de custo a que os participantes têm direito nos termos legais; 3 - Conceder quatro mil escudos a cada participante para participar nas despesas com a deslocação.

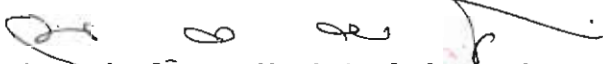
PUBLICIDADE: - Foi presente um ofício da T.S.T. - Tecnologias e Serviços de Telecomunicações, S.A., a apresentar proposta para desenvolvimento de uma aplicação em videotex da AGROVOUGA/90. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão não só pelo facto de o certame se realizar já em data muito próxima, como também por se entender ser um trabalho bastante dispendioso para o Município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o N^o 4 do Art^o 85^o do Decreto-Lei N^o 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o N^o 4 do Decreto-Lei N^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,
que eu, , Director dos Serviços
Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

